



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 26 de setembro de 2024, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de agosto de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de agosto de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 179 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 179 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, recrutar 1 (um) trabalhador para o posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 15/PCC/2023 (Procedimento Concursal Comum, para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para posto de trabalho previsto carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais).

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - ALIENAÇÃO DE 36 LOTES DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE [TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO] PROVENIENTES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TITULADO PELA CERTIDÃO CAMARÁRIA N.º 256/2023 DE 22.11.2023 E RETIFICATIVAS, REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE MARISTEPHI TRANSPORTES UNIPessoal, LDA. [ADJUDICATÁRIA DO LOTE 4]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a restituição da quantia de 5.036,00€ (cinco mil e trinta e seis euros), paga em 03.06.2024, correspondente a 20% do preço final do lote 4 [com a área 2343m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, com o artigo U-4881, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o n.º 9814 da freguesia de Oliveira do Bairro] no valor de 25.180,00€ (vinte e cinco mil cento e oitenta euros), à sociedade Maristephi, Transportes Unipessoal, Lda.. ..

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO, EFETUADO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 1150G/98

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de desafetação da parcela de terreno com a área de 893m² do domínio público municipal para o domínio privado municipal com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Poente com a empresa I.Neto, Lda. Consultoria Agroflorestal, e do Nascente com Rua da APALB, conforme se encontra devidamente identificada na planta que faz parte integrante da sobredita Informação/Proposta;
- b) Remeter, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação, solicitando que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º daquela mesma Lei, esta Proposta possa ser incluída na Ordem do Dia da Sessão da Assembleia Municipal agendada para o dia 30 de setembro de 2024;
- c) Em caso de aprovação, proceder à sua publicitação nos termos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 303 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ORFEÃO DE BUSTOS – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM (COLUNAS, SUPORTE DE COLUNAS E CABLAGEM)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 303 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ENCONTRO DE BANDAS” NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 75|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 19 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 76|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 19 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 77|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DO “CONCERTO PELO QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS” NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 77|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”.

PONTO 10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024 POR PARTE DA EMPRESA LIDL & COMPANHIA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO SESSÃO DE TRABALHO DA EQUIPA LIDL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à empresa Lidl & Companhia, no dia 19 de novembro de 2024, para efeitos de realização de Sessão de Trabalho da Equipa Lidl, mediante o pagamento prévio da quantia de



Oliveira do Bairro câmara municipal

150.00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024 POR PARTE DE HUGO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE “EVENTO STANCE”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” a Hugo Marcelo de Almeida Santos, no dia 29 de setembro de 2024, para efeitos de realização do evento “Stance”, mediante o pagamento prévio da quantia de 1.000.00€ (mil euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024 POR PARTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM PAIS E ALUNOS PARTICIPANTES NA VIAGEM DE FINALISTAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de setembro de 2024, em que autorizou a cedência gratuita do Auditório do “Espaço Inovação” ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, no dia 27 de setembro de 2024, para efeitos de realização de reunião com pais e alunos participantes na “Viagem de Finalistas”.

PONTO 13 – RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral – Informação sobre a Situação Económica e Financeira.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 26 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,